



Gabinete Deputado Adjuto Afonso (União Brasil-AM)

Projeto de Resolução Legislativa Nº _____ / 2025.

AUTOR: DEPUTADO ADJUTO AFONSO (União Brasil/AM)

CONCEDE a Medalha do Mérito “Ruy Araújo” à juíza Dinah Câmara Fernandes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito “Ruy Araújo” à juíza Dinah Câmara Fernandes.

Parágrafo único. A Medalha do Mérito a que se refere o caput, foi instituída pela Resolução Legislativa nº 105/1981, como homenagem especial a quem se distinguir, por seus méritos, no meio político, jurídico ou cultural e demais segmentos da sociedade amazonense.

Art. 2º A Medalha do Mérito a que se refere o caput do Art. 1º desta Resolução Legislativa será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora desse Poder.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2025.

ADJUTO AFONSO

Deputado Estadual do Amazonas
União Brasil/AM





Gabinete Deputado Adjuto Afonso (União Brasil-AM)

JUSTIFICATIVA

Em consonância com o estabelecido na Lei nº 105, datada de 28 de maio de 1981, que criou a Medalha do Mérito Legislativo “Ruy Araújo”, esta Proposta de Resolução Legislativa tem como objetivo conferir tal distinção à Juíza Dinah Câmara Fernandes Abrahão.

Como magistrada de longa data no Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), a juíza homenageada tem se sobressaído por sua postura forte, apurada e atenta na busca pela Justiça e na proteção de grupos em situação de vulnerabilidade, principalmente crianças e adolescentes que sofreram crimes contra a Dignidade Sexual e Violência Doméstica.

A juíza Dinah Câmara Fernandes se distingue por sua dedicação ao serviço público, notadamente por seu envolvimento ativo em projetos de otimização processual, bem como por integrar o quadro de formadores da Escola Superior da Magistratura da Justiça estadual (Esmam) e por ter demonstrado compromisso inabalável com o avanço do regime democrático e defesa dos direitos humanos, o que evidencia suas capacidades profissionais excepcionais alicerçadas por fortes princípios.

Considerando que mais de nove mil casos de violência sexual contra crianças e adolescentes foram registrados entre 2019 e 2023 no Amazonas, segundo o Boletim Epidemiológico divulgado pela Fundação de Vigilância em Saúde (FVS-AM), é imperativo que os poderes constituídos enalteçam importantes colaborações à tão nobre e corajosa causa.

Portanto, é perfeitamente cabível a outorga desta honraria ser um sinal de gratidão advinda desta Casa Legislativa, porquanto peço o apoio aos Nobres Pares para a validação desta homenagem.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2025.

ADJUTO AFONSO

Deputado Estadual do Amazonas
União Brasil/AM





Gabinete Deputado Adjuto Afonso (União Brasil-AM)

ANEXO ÚNICO – Currículo Resumido – Juíza Dinah Câmara Fernandes Abrahão

Nome: Dinah Câmara Fernandes Abrahão

Cargo: Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes – Comarca de Manaus/AM

Promoção: Por merecimento, em 13 de dezembro de 2022

Experiência Profissional:

Magistrada de carreira no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), com passagem por diversas comarcas do interior e capital.

Atuação anterior cumulativa na 10ª Vara Criminal de Manaus.

Condução de processos de grande repercussão social, especialmente no combate a crimes sexuais e na proteção integral de crianças e adolescentes.

Atividades e Designações Especiais:

Responsável, no âmbito do TJAM, pelas transferências do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM, em cumprimento à Resolução nº 498 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Integra o quadro de formadores da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM), com participação em cursos e eventos nacionais, como o 1º Curso Nacional “A Mulher Juíza: Desafios na Carreira e Atuação pela Igualdade de Gênero”, promovido pela Enfam/CNJ/Enamat, em Brasília.

Reconhecimentos e Perfil:

Destaca-se pela aplicação rigorosa e técnica do Direito, aliada à sensibilidade social no trato de vítimas e grupos vulneráveis.

Envolvimento ativo em iniciativas de modernização processual e humanização do atendimento judicial.

Reconhecida pela dedicação à cidadania e ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito no Amazonas.



Documento 2025.10000.00000.9.040262
Data 17/09/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.040262

Origem

Unidade: DEP. ADJUTO AFONSO
Enviado por: CRISTINA PRADO MENDES MELO
Data: 17/09/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO RUY ARAÚJO À JUÍZA DINAH CÂMARA FERNANDES.